**PORTARIA Nº 28/2019**

**CANCELA A LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA AO SERVIDOR ANDERSON MAURO DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 125 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, LEI 1042 DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 75/2018 concedeu licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Anderson Mauro da Silva, conforme artigo 123 da Lei nº 1042/1971, pelo período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado requerimento do servidor Anderson Mauro da Silva ao Presidente da Câmara Municipal, desistindo do restante da licença, nos termos do art. 125, parágrafo único da Lei nº 1042/1971;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Fica cancelada a licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento ou remuneração, do servidor Anderson Mauro da Silva, matrícula 396, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de fevereiro de 2019.

|  |
| --- |
| OLIVEIRA ALTAIR AMARAL |
| PRESIDENTE DA MESA |